

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LÚCIO DE OLIVEIRA LEITE, RG. 4 210 506, Assistente Agropecuário I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MILTON CASSIANO SANT'ANNA, R.G. 2 320 818, Assistente Agropecuário VI, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de SÁLVIO MATTA NETTO DE ARAUJO, RG 5 519 091, Analista para Orçamento Programa, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, a partir de 1-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de APARECIDO LUIZ CAVICCOLI, R.G. 5 347 420, Escriturário, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Promissão, a partir de 18-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de IRINEU MILOCO, R.G. 4 889 172, Motorista, temporário, da Secretaria da Promoção Social, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Avanhandava, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA APARECIDA DA SILVA BUENO, RG 9 735 268, Chefe de Seção II, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELISEU BATISTA DE CARVALHO, R.G. 5 197 702, Carcereiro I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Turibia, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MÁRIO SAVIOLI, R.G. 2 927 705, Oficial de Serviços e Manutenção, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Simão, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ CARLOS DE PAULA, R.G. 3 049 366, Delegado de Polícia de 2ª classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Indaítuba, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de CESAR MELUCCI, RG. 4 355 957, Mestre de Artesanato, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, até 31-12-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de JOSÉ CASSIO DE MORAES, R.G. 3 348 046, Médico Sanitarista, Faixa-6, respondendo por uma Diretoria Técnica de Divisão do Centro de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, prestar colaboração aos Governos da Venezuela e Colômbia, no Programa de Erradicação da Poliomielite, no período de 23-5 a 15-7-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ EXPEDITO MIRANDA, RG 2 940 673, Economista, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, até 31-12-89.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA DA GLÓRIA BUZZINARO, R.G. 9 357 486, Médico Veterinário, Faixa 5, temporária, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio de especialização na área de Parasitologia Animal, junto à Universidade de Veterinária de Milão-Itália, no período de 18-5 a 30-11-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA JOSÉ DE BARROS, RG 8.778.268, Professor II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ituverava, a partir de 23-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA RUT NEVES DE CARVALHO, R.G. 3 928 883, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Alto Alegre, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de NEUSA MARIA DRUSTIAN LANGE, R.G. 6 192 575, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rionópolis, a partir de 20-2 até 31-12-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de SONIA MACHADO DE CAMPOS DIETRICH, R.G. 1 707 627, Pesquisador Científico VI, referência PqC-6, efetiva, do Instituto de Botânica, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar como docente, do Curso Internacional de "Bioquímica do Crescimento e Desenvolvimento em Plantas", a realizar-se em Santiago - Chile, no período de 26-5 a 6-6-89.

em caráter excepcional, o afastamento de WALKIRIA SAMUEL ÁVILA, RG 4 636 167, Médico, Faixa 5, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do IV Simpósio Europeu sobre Ritmos Cardíacos, a realizar-se em Estocolmo - Suécia, no período de 26-5 a 2-6-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de WALTER CARIA MACHADO, R.G. 4 284 166, Administrador Chefe, da Secretaria da Promoção Social, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Clementina, a partir de 1-1 até 31-12-89.

CESSANDO.

a partir de 30-4-89, o afastamento de JOÃO FRANCISCO FERREIRA NASCIMENTO, R.G. 15 442 125, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Câmara Municipal de São Paulo.

a partir de 26-4-89, os efeitos da resolução publicada em 13-6-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIA STELA MARQUES TEDESCO, R.G. 3 832 975.

a partir de 16-2-89, os efeitos da resolução publicada em 26-5-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ENI BRANDÃO, R.G. 8 808 128.

a partir de 6-4-89, os efeitos da resolução publicada em 26-5-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a REGINA DE LOURDES PONTELLI, RG 8 383 104.

a partir de 20-4-89, o afastamento de IVAN ANTÔNIO DE ALMEIDA, RG 5.905.928, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

o afastamento de JAYME AVELINO DE MOURA, RG. 1 885 747, Escriturário, efetivo, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

CONCEDENDO.

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23 658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 28 619-88, a CARMEN LÚCIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA, R.G. 11 785 309, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 10% do valor da Faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 356-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

CONSIDERANDO PRORROGADO.

em caráter excepcional, o afastamento de FRANCISCO GARRITO, RG 4.424.361, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio Claro, no período de 1-4 a 31-8-87.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 3-3-89, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de ANTONIO JOÃO BORRAGA, RG. 4 756 629, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Taquaral, até 31-12-89.

a resolução publicada a 30-3-89, que cessou a partir de 15-3-89, o afastamento de MARIA APARECIDA FALCONI, R.G. 4.832.398, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a resolução publicada a 15-3-89, que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de JOÃO SALGADO DE VASCONCELOS FILHO, RG 17 401 516, Médico, Faixa 5, temporário, da Secretaria da Saúde, para realizar trabalho científico sobre a incidência da Hanseníase no Estado de São Paulo, junto à Universidade de Louvain, em Bruxelas - Bélgica, no período de 1-4 a 25-6-89.

a resolução publicada a 4-4-89, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64 IV, da L.C. 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de VERA LÚCIA BATISTA ALVES, R.G. 5 447 098, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 12-5-89

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 13-4-89, em nome de DALVA DE OLIVEIRA CORRÊA, RG 5 476 122 da SE, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, é a partir de 18 de abril até 31 de dezembro de 1989.

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 29-3-89, em nome de SILVIA ELENA SANTOS GUARIGLIA ESCANHOELA, RG 14 080 228, da SE, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de Mococa, é a partir de 13-2 até 31-12-89.

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 22-4-89, da SE, referente a IVANI ANGELA BARBIERI, R.G. 9.714.996, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura do Município de São Paulo é a partir de 22-4 até 31-12-89.

Na resolução publicada a 12-4-89, referente a JOSÉ MAURÍCIO CAMARGO DE LAET, R.G. 11 365 700, para declarar que a gratificação mensal, a título de representação, concedida ao interessado, pela função que exerce na Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, é a partir de 12-8-88 nos termos dos arts. 135, III e 141 da Lei 10.261-68.

Na resolução publicada a 4-3-89, referente a HOLLIWOOD GARCIA MARINS, Major PM 25 963-2, da PMESP, para declarar que a cessação do afastamento do interessado é a partir de 20-1-89.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 6-4-89, referente a DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO, R.G. 9 023 926, da SS, para declarar que o seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Santos, é a partir de 1-2 até 31-12-89.

No decreto de promoção de Procurador do Estado N.º 111, publicado a 25-4-89, em nome de PAULO BARBUOSA DE CAMPOS NETTO e outros, da SJ, para declarar, na parte referente a CARLOS ALBERTO AMERICANO, que seu RG correto é 1 809 153.

Na resolução publicada a 7-1-89, da SE, em nome de DENISE FOCOSI e outros, para declarar, na parte referente a JOSÉ CARLOS MORETTI GARRIAL, RG 4.317.453, que a cessação de seu afastamento junto à Secretaria de Esportes e Turismo se deu a partir de 8-10-87.

No decreto de nomeação, publicado a 25-4-89, em nome de BEATRIZ PENTEADO STEVENSON TAVARES e outros, da SJ, para declarar, na parte referente a BEATRIZ PENTEADO STEVENSON TAVARES, R.G. 2 695 345, Procurador do Estado N.º 111, que sua nomeação foi em decorrência da exoneração de Paulo Theotônio Costa.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 11-5-89

onde se lê: No processo SAA-94 280-86 em que MARIA HELENA MAIER...

leia-se: No processo SAA-94 280-86 em que MARIA HELENA MAIER...

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Apostilas da Diretoria Administrativa de 04-05-89. Declarando que, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, e à vista do Despacho Normativo do Senhor Governador de 17, publicado no D.O. de 22-05-85, para enquadrar as funções dos servidores abaixo como segue:

ADMA LUIZ LADCAMI, RG. 6.137.887, Secretária, 1ª Adicional a p/ de 30-12-82 no padrão 4-A/2; a p/ de 1-1-85 no padrão 6-A/2; a p/ de 1-6-85 Alteração de Contrato de Trabalho para Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 14-A/2; a p/ de 1-7-85 no padrão 15-A/2; a p/ de 1-3-86 no padrão 18-A/2; a p/ de 1-9-86 no padrão 20-A/2; a p/ de 1-7-88 no padrão 21-A/2; a p/ de 1-7-88 no padrão 31-A/2 e a partir de 1-10-88 na Faixa 8 - Nível I - Médio.

ESTELA MARIA TESSER GARCIA, RG. 5.673.774, Chefe de Seção II, 1ª Adicional a partir de 30-4-82 no padrão 12-A/2; a p/ de 1-1-85 no padrão 13-A/2; a p/ de 1-7-85 no padrão 14-A/2; a p/ de 1-3-86 no padrão 17-A/2; a partir de 1-9-86 no padrão 19-A/2; 2ª Adicional a partir de 29-4-87 no padrão 21-A/2; a p/ de 1-7-88 no padrão 31-A/2 e a partir de 1-10-88 na Faixa 8 - Nível I - Médio.

JOAQUIM FERREIRA TOSTES, RG. 2.012.821, Motorista, fica a partir de 6-9-86 no padrão 6-A/2; a partir de 6-2-87 no padrão 9-A e a partir de 1-10-88 na Faixa 1 - Nível I - Médio.

JUDITH ZOIA LEITE, RG. 3.231.646, Chefe de Seção II, 1ª Adicional a partir de 2-3-83 no padrão 13-A/2; a partir de 1-1-85 no padrão 14-A; a p/ de 1-7-85 no padrão 15-A/2; a partir de 1-3-86 no padrão 18-A/2; a partir de 1-9-86 no padrão 20-A/2; 2ª Adicional a partir de 1-3-88 no padrão 21-A/2 e a partir de 1-10-88 na Faixa 8 - Nível I - Médio.

MARIA AMÉLIA DA SILVA, RG. 8.794.576, Telefonista, 1ª Adicional a partir de 25-8-83 no padrão 6-A/1; a p/ de 1-1-85 no padrão 8-A/1; a p/ de 1-7-85 no padrão 9-A/1; a partir de 1-3-86 no padrão 12-A/1; a p/ de 1-9-86 no padrão 15-A/1; a p/ de 1-3-87 Alteração de Contrato de Trabalho para Encarregado de Setor II no padrão 12-A/2; 2ª Adicional a partir de 23-8-88 no padrão 13-A/2; a partir de 1-7-88 no padrão 23-A/2 e a partir de 1-10-88 Faixa 5 - Nível I - Médio.

MARIA HELENA DE SOUZA MENDES MACHADO, RG. 2.423.431, Secretária, 1ª Adicional a partir de 13-7-81 no padrão 4-A/2; a p/ de 1-1-85 no padrão 6-A/2; a p/ de 1-7-85 no padrão 7-A/2; a p/ de 1-3-86 no padrão 9-A/2; a p/ de 1-9-86 no padrão 11-A/2; 2ª Adicional a partir de 12-7-86 no padrão 12-A/2; 1-7-87 Alteração de Contrato de Trabalho para Chefe de Seção II padrão 21-A/2; a partir de 1-7-88 no padrão 31-A/2 e a partir de 1-10-88 na Faixa 8 - Nível I - Médio.

MAIR ROSA DA NOBRECA, RG. 6.342.542, Secretária, 1ª Adicional a partir de 30-1-83 no padrão 4-A/2; a partir de 1-1-85 no padrão 6-A/2; a p/ de 1-6-85 Alteração de Contrato de Trabalho para Chefe de Seção (Adm. Geral) no padrão 14-A/2; a p/ de 1-7-85 no padrão 15-A/2; a p/ de 1-3-86 no padrão 18-A/2; a p/ de 1-9-86 no padrão 20-A/2; 2ª Adicional a partir de 30-1-88 no padrão 21-A/2; a p/ de 1-7-88 no padrão 31-A/2 e a partir de 1-10-88 na Faixa 8 - Nível I - Médio.

ROSETE SALES DE OLIVEIRA, RG. 5.380.783, Telefonista, 1ª Adicional a partir de 30-7-83 no padrão 6-A/1; a p/ de 1-1-85 no padrão 8-A/1; a p/ de 1-7-85 no padrão 9-A/1; a p/ de 1-3-86 no padrão 12-A/1; a partir de 1-9-86 no padrão 15-A/1; a p/ de 1-3-87 Alteração de Contrato de Trabalho para Encarregado de Setor II no padrão 12-A/2; 2ª Adicional a partir de 29-7-88 no padrão 13-A/2; a p/ de 1-7-88 no padrão 23-A/2 e a partir de 1-10-88 na Faixa 5 - Nível I - Médio.

Despachos da Diretoria Administrativa, de 12.05.89.

Rescindindo os Contratos de Trabalho celebrados entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e:

Adolfo Carlos Mariano Franco, RG. 9.805.652, Motorista, a partir de 12.05.89;
Gilberto da Jesus Nogueira, RG. 15.867.853, Motorista, a partir de 12.05.89;
Luiz Claudio Ragusa, RG. 12.896.982, Motorista, a partir de 12.05.89;
Margarete Navarro Faíão, RG. 10.936.375, Secretária I, a partir de 12.05.89;
Norberto Faíão Junior, RG. 9.138.690, Redator Chefe, a partir de 12.05.89.

Cessando,

a partir de 12.05.89, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado no DOE de 28.08.89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a Adolfo Carlos Mariano Franco, RG. 9.805.652.

a partir de 12.05.89, os efeitos dos Despachos da Presidente de 28.08.89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a Gilberto da Jesus Nogueira, RG. 15.867.853.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 151 - CEP 03103 - São Paulo

Telefones 33 0484 e 251-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 251-3344 - ramais 271 e 278

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital -

Entrega demais localidades -

Semestral NC1414336

Semestral NC1414736

FUNÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Entrega SP - Capital -

Entrega demais localidades -

Semestral NC1414331

Semestral NC1414711

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia

NC21030

Exemplar atrasado

NC80565

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5815

SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6318

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (016) 23-5882 - RANAL 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (012) 22-3021 - MARILIA - Av. Rio Branco, 103 - Fone (014) 33-5161 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (013) 22-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 825-2345 - RANAL 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (017) 33-9277 - RANAL 146 - SANTOS - Rua Fde Setembro, 71 - Fone (013) 32-6515 - RANAL 42

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas - Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Moça, 1321 - CEP 03103 - São Paulo

Telefones 251-3344 (PABX) - Telex (011) 63090